



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.518, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE
IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

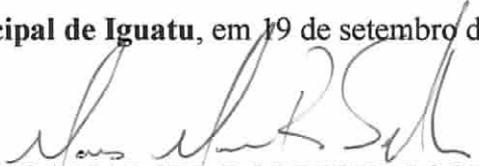
**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **CRECHE ANA OLGA TEIXEIRA LIMA** a Creche do bairro Lagoa Parque da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de setembro de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO